

IAOD dos Deputados Kou Kam Fai e Lam Fat Iam em 18.12.2025

Continuar a optimizar a polícia turística e contribuir para o desenvolvimento de qualidade do Centro Mundial de Turismo e Lazer

Esta intervenção é apresentada em meu nome e em nome do Deputado Kou Kam Fai.

Macau é uma cidade turística internacional, e o aumento dos turistas nos últimos anos, especialmente nos feriados e grandes eventos, tem causado pressão na gestão do fluxo de pessoas, na manutenção da segurança e na prestação de serviços policiais nos pontos turísticos do Património Mundial e nas principais zonas turísticas. Para fazer face a isto, em 2015, o CPSP criou, a título experimental, a “Polícia Turística”, a qual foi oficialmente instituída em 2017.

Tomando como referência as experiências do exterior, a polícia turística é destacada para zonas com grande concentração de turistas, à qual compete prestar serviços e executar a lei, sendo a sua capacidade de comunicação em línguas estrangeiras importante. Dotada de uniformes vistosos e de linhas abertas, é fácil identificá-la e pedir-lhe ajuda. Nos últimos anos, a polícia turística tem-se destacado nas Ruínas de S. Paulo, Largo do Senado, Rua do Cunha e Cotai, onde, com eficácia, tem desempenhado funções de prevenção, controlo da segurança, gestão do fluxo de pessoas e apoio aos turistas, nomeadamente, dando informações, assim, passou a ser um “cartão-de-visita móvel” dos serviços turísticos e da gestão da segurança de Macau. A sua presença nos pontos turísticos e nos seus arredores permite-lhe prestar apoio aos turistas e resolver logo os seus problemas. Esta sensação de segurança “visível” aumentou a satisfação e o conforto dos turistas, conforme consta do relatório da Academia de Turismo da China. Segundo este, Macau foi, pela primeira vez, o destino preferido dos turistas chineses em viagens ao exterior em 2024.

A polícia turística exige um alto grau de profissionalismo, tem de dominar, ao mesmo tempo, técnicas policiais, línguas estrangeiras, informações turísticas e técnicas dos serviços da linha da frente. Mais de 220 agentes foram formados pelas autoridades e, em Junho deste ano, 26 concluíram o último curso de formação, mas, face ao aumento contínuo da procura de serviços, o quadro de cerca de 70 agentes no posto de trabalho é ainda insuficiente. O desenvolvimento da polícia turística influencia a experiência dos turistas, a imagem da cidade e a diversificação adequada da economia de Macau. Face às novas oportunidades trazidas pela política facilitadora do “visto de múltiplas entradas” e às exigências cada vez mais elevadas relativas ao Centro Mundial de Turismo e Lazer, a equipa policial turística deve desenvolver-se de forma mais prospectiva. Considerando que a RAEM deve continuar a investir nessa equipa, sugerimos o seguinte:

1. Alargamento contínuo do quadro de pessoal da Polícia Turística. Deve-se definir um “Plano de Desenvolvimento da Polícia Turística de Macau”, nomeadamente, regularizar os programas, ampliar a formação e definir os objectivos de desenvolvimento para os próximos dez anos. Há que actualizar continuamente os equipamentos dessa polícia, assim como, realizar intercâmbios internacionais e enriquecer os conteúdos da sua formação.

2. Desenvolvimento de uma polícia turística que domine as línguas menos faladas. Para além do mandarim e do inglês, tendo em conta os principais mercados emergentes, como o Sudeste Asiático, o Médio Oriente e a Rússia, deve-se criar no âmbito dessa polícia um grupo de operações especiais que domine basicamente outras línguas estrangeiras, como o tailandês, o árabe e o russo.

3. Reforço da polícia turística com meios científicos e tecnológicos. Há que equipar os agentes da polícia turística com equipamentos de tradução multilingue e mapas electrónicos multilingues, desenvolvendo aplicações exclusivas para telemóveis, para que os visitantes possam pedir ajuda através de um clique, e comunicar os incidentes em tempo real, concretizando-se o conceito de "polícia reforçada pela ciência e tecnologia".

4. Alargamento do tempo de serviço e dos locais de patrulhamento. O horário de serviço da polícia turística deve ser alargado gradualmente ao período nocturno, e os locais de patrulhamento devem abranger o Centro Histórico de Macau, os novos pontos turísticos e eventos festivos de grande envergadura, concretizando-se o "posicionamento passivo" para o "planeamento activo".

Caros colegas, a criação da Polícia Turística de Macau é uma inovação de sucesso, e as sugestões acima referidas têm por objectivo fomentar uma equipa de serviço policial local que assegure a ordem pública. Sugiro a sua transformação e modernização numa força policial integrada para segurança turística, profissionalizada, inteligente e humanizada, com padrões de primeira classe a nível internacional, contribuindo para a elevação da qualidade do desenvolvimento do Centro Mundial de Turismo e Lazer.